

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de visita técnica a subseção do Coren-MS em Dourados/MS para reconfigurar o sistema de rede Ethernet, Rede Lan, Wi-Fi e configuração de computadores e impressoras, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a realizar visita técnica ao imóvel à subseção de Dourados-MS, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 04 de janeiro de 2022, e retorno no dia 05 de janeiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 04 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF